

**Edital de Vagas nº.005/2018/PrG  
(Transferências, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação)**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, **as inscrições ao Processo Seletivo UEG/UAB 2018/1 – Modalidade Educação a Distância** para ingresso nos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia) para o 1º semestre de 2018.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 - Para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** os interessados poderão solicitar vaga em curso de Graduação da UEG, ministrados na Educação a Distância respeitadas as exigências específicas deste Edital.

2 - As vagas disponibilizadas neste Edital serão preenchidas mediante critério único de seleção, **segundo a ordem da inscrição eletrônica** até o total preenchimento das vagas em conformidade com seguinte a escala de prioridades:

I- Transferência interna para o mesmo curso, reingresso;

II- Transferência interna de curso para áreas afins - conforme tabela do CNPq;

III- Transferência externa para o mesmo curso;

IV- Transferência externa para áreas afins - conforme tabela do CNPq;

V- Portadores de Diploma de Cursos de Graduação.

Em caso de empate será considerado o seguinte critério:

I- Candidato com menor tempo de ingresso no curso de origem;

II - Candidato com maior idade.

Havendo excedente de demanda, os candidatos permanecerão na lista de espera, por ordem da inscrição eletrônica, podendo ser convocados caso surjam novas vagas.

3 – Excepcionalmente, o candidato interessado poderá inscrever-se em curso sem vaga, ficando, nesse caso, na lista de espera para o preenchimento de vaga que porventura surja durante o tempo previsto de chamadas deste Edital.

4 – Somente será aceita uma solicitação por candidato.

5 - A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem **técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**

## II - DAS VAGAS

POLO	CURSO	MODALIDADE	VAGAS
<b>ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS</b> Endereço: Área Especial N.01, Bairro: Mansões Olinda, CEP: 72910-000 Telefone: (61) 99246-7939 / (61) 98463-3927	Administração Pública	Bacharelado	02
	História	Licenciatura	20
	Pedagogia	Licenciatura	27
<b>ALEXÂNIA</b> Endereço: GO 139 KM 02 - Fazenda Cachoeira Complemento: Escola Agrícola Lothar Achiller CEP: 72920-000 Telefone: (62) 9305-7424	Administração Pública	Bacharelado	01
	Pedagogia	Licenciatura	13
<b>ALTO PARAÍSO DE GOIÁS</b> Endereço: Rua São Jorge - Qd 26 parte da APM 6 Bairro: Centro CEP: 73770-000 Telefone: (62) 3446-1371	História	Licenciatura	16
	Pedagogia	Licenciatura	07
<b>APARECIDA DE GOIÂNIA</b> Endereço: Av Rudá esq com a Pindorama- Qd 37A – Lt ½ Bairro: Vila Brasília CEP: 74905-760 Telefone: (62) 3545-4818	Ciências Biológicas	Licenciatura	20
<b>CATALÃO</b> Endereço: Rua das Violetas. Nº 100 Bairro: Jardim Primavera CEP: 75712-735 Telefone: (64) 3442-2572 / (64) 3411-3105	História	Licenciatura	23
	Licenciatura em Computação	Licenciatura	32
	Pedagogia	Licenciatura	35
<b>FORMOSA</b> Endereço: Praça 21 de abril Nº 60 Bairro: Abreu CEP: 73803 -025 Telefone: (61) 3631-1395	Administração Pública	Bacharelado	01
	Ciências Biológicas	Licenciatura	21
	Licenciatura em Computação	Licenciatura	27
<b>JARAGUÁ</b> Endereço: Av. Diva de Freitas Rios Qd.22 Lt. 04 Bairro: Setor Aeroporto CEP: 76330-000 Telefone: (62)3326-4128 / (62) 3326-4128	Administração Pública	Bacharelado	01
	Licenciatura em Computação	Licenciatura	14
<b>JUSSARA</b> Endereço: Rua W3 Esq Almirante Barroso, s/n Bairro: São Francisco Complemento: Ao lado da Escola Estadual Dom Bosco CEP: 76270-000 Telefone: (62) 3373-3503	Licenciatura em Computação	Licenciatura	14
<b>MINEIROS</b> Endereço: Rua Cabeceira Alta, Qd 21, Lt de 01 e 04 Bairro: Ióris CEP: 75830-000 Telefone: (64) 3661-0021	Ciências Biológicas	Licenciatura	29
	História	Licenciatura	22
	Pedagogia	Licenciatura	12
<b>NIQUELÂNDIA</b> Endereço: Rua Itabaiana, Qd. U, Lt. 01 Bairro: Centro CEP: 76420-000 Telefone: (62) 3354-1571 / (62) 3354-1571	Administração Pública	Bacharelado	03
	História	Licenciatura	19
	Pedagogia	Licenciatura	12

<p><b>POSSE</b> Endereço: Rua Dr. Antonio Marcos Gouveia, n. 89 Bairro: Setor Central CEP: 73900-000 Telefone: (62) 3481-4060 / (62) 3481-4059</p>	Pedagogia	Licenciatura	18
<p><b>SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO</b> Endereço: Escola Municipal Virgílio Medeiros entre as Quadras 41/42 Bairro: Centro CEP: 72900-000 Telefone: (61) 3626-2275</p>	História	Licenciatura	05
	Pedagogia	Licenciatura	18
<p><b>SÃO SIMÃO</b> Endereço: Rua 14, esq com 21 e 25 Bairro: Popular Complemento: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Porfírio Nogueira CEP: 75890-000 Telefone: (64) 3658-2465 / (64) 3553-9512</p>	Pedagogia	Licenciatura	22
<p><b>URUANA</b> Endereço: Rua Coronel Aristides Ribeiro Freitas, Quadra 09 Lotes 22-28 Bairro: Centro CEP: 76400-000 Telefone: (62) 3357-6687/ (62) 3357-1500</p>	Pedagogia	Licenciatura	18

### III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1 - **Transferência Interna:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados no período letivo de 2018/1.

1.1 Aos estudantes da UEG é admitida transferência Interna:

- a) dos cursos presenciais para os cursos em EAD, para o mesmo curso ou áreas afins;
- b) com o objetivo de dar prosseguimento nos estudos em cursos de mesma área ou área afim, ministrados pelo CEAR.

2 - **Transferência Externa:** os candidatos deverão estar regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/1 ou 2017/2.

2.1 Aos estudantes de outras IES é admitida transferência:

- a) com objetivo de dar prosseguimento nos estudos no mesmo curso;
- b) para dar prosseguimento nos estudos em cursos afins.

3 – O **Reingresso** é permitido somente para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula, na UEG, por um período letivo, respeitando o prazo máximo de integralização previsto pelo Curso.

3.1 O Reingresso será permitido para os candidatos que não efetuaram a renovação de matrícula

- a) o reingresso só será permitido uma única vez e para o mesmo curso e mesmo Polo;

b) o reingresso se dará na matriz curricular em vigência.

3.2 – Os alunos com trancamento em 2017/2 cursos semestrais não se enquadram como reingresso.

4 – Para concorrer a uma vaga como **Portador de Diploma de Graduação**, o candidato deve comprovar ter concluído ao menos um curso de graduação.

5 - O candidato aprovado no processo seletivo que esteja matriculado em outro curso de graduação em instituições públicas de educação superior, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 2009.

6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital que regulamenta o Processo Seletivo **para Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** além de acompanhar todas as atualizações e chamadas deste Processo Seletivo publicados no endereço eletrônico [www.minhavaga.ueg.br](http://www.minhavaga.ueg.br).

#### **IV - DO CADASTRO PARA CANDIDATOS EXTERNOS E RECUPERAÇÃO DE ACESSO**

1 - O formulário eletrônico de cadastro para acesso ao portal de candidatos externo ficará disponível a partir das **18 horas do dia 17 de janeiro de 2018 até às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2018**.

2 – Para os ex-alunos e/ou alunos que perderam a senha de acesso ao portal, estes poderão recuperá-la a partir das **18 horas do dia 17 de janeiro de 2018 até às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2018**.

2 – O cadastro ou a recuperação de acesso, serão realizados exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico [www.minhavaga.ueg.br](http://www.minhavaga.ueg.br).

#### **V - DA INSCRIÇÃO**

1 - Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo para **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentados por este Edital

2 - A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3 - As inscrições para o Processo Seletivo de **Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação**, regulamentadas por este Edital, serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do endereço eletrônico [www.minhavaga.ueg.br](http://www.minhavaga.ueg.br).

4 - Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

5 - O formulário eletrônico de inscrição ficará disponível para os candidatos a partir das **10 horas do dia 23 de janeiro de 2018 até às 15 horas do dia 31 de janeiro de 2018**.

6 - O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no **Processo Seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa, Reingresso e Portadores de Diploma de Curso de Graduação** ou que não atender todos os critérios estabelecidos neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

7 - Caso o Polo/Curso no momento da publicação deste Edital não possua vaga, o candidato interessado poderá solicitá-la, tendo total ciência da NÃO existência da vaga no ato de inscrição.

## **VI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**

1 - A inscrição do candidato far-se-á mediante a anexação de uma cópia simples:

### **Para reingresso:**

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG).

### **Para Transferências Interna – UEG Campus/Cursos presenciais para EAD:**

a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);

### **Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):**

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/2, com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/2, para cursos semestrais e/ou até o período letivo de 2017/1, com trancamento de matrícula no ano de 2017, para cursos anuais, se for o caso e a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem.

### **Para Portador de Diploma de Graduação**

- a) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- b) Cópia do Histórico Escolar integralizado da Graduação ou Cópia do Diploma de Graduação.

2 – Caso o candidato NÃO anexe sua documentação correta, sua inscrição será indeferida.

## **VII - DO RESULTADO**

1 - O resultado será publicado conforme cronograma, especificado no item VIII deste Edital, no endereço eletrônico [www.ueg.br](http://www.ueg.br), no link Editais da Graduação. O candidato também poderá acessar o resultado logando no Sistema de inscrição MinhaVaga pelo endereço eletrônico [www.minhavaga.ueg.br](http://www.minhavaga.ueg.br).

2 - Cada Polo/Curso da UEG afixará em mural ou local visível cópia deste Edital e dos resultados.

## **VIII – DO CRONOGRAMA DE CHAMADAS E MATRÍCULA**

<b>Chamada</b>	<b>Divulgação</b>	<b>Matrícula</b>
1ª chamada	06/02/2018	07 e 08/02/2018
2ª chamada	09/02/2018	15 e 16/02/2018

## **IX - DA DOCUMENTAÇÃO, CADASTRAMENTO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**

1 - O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e

matrícula conforme cronograma, no horário de funcionamento da Secretaria Acadêmica do Polo/Curso da inscrição.

2 - A matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do Polo/Curso da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado e far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4 e de duas cópias autenticadas ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

2.1 - Documento oficial de identidade (No caso de candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido);

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poder ser retirado no endereço eletrônico do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou diretamente pelo link: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos.

d) Documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

e) O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar a documentação completa para a matrícula perderá o direito à vaga.

f) Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

g) Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no presente processo seletivo ou na matrícula.

h) Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio, ambos devidamente registrados pelo órgão competente, exceto para reingresso e portadores de diploma de curso de graduação;

#### **Para Transferências Interna – UEG Campus/Cursos presenciais para EAD:**

a) Histórico Escolar original (atualizado e assinado pelos responsáveis do Campus de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2018/1, a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem e da não existência de pendências do discente junto à Biblioteca, no caso de transferência para curso em Polo da UEG diverso do de origem;

b) Plano de Curso (Programas) das disciplinas cursadas.

**Para Transferências Externa (de outras Instituições de Ensino Superior):**

- a) Histórico Escolar: original (atualizado e assinado pelos responsáveis na IES de origem) constando, obrigatoriamente, dados referentes às disciplinas cursadas com notas, carga horária e situação final, desde o ano de ingresso até o período letivo de 2017/2, ou com trancamento de matrícula no período letivo de 2017/2, para cursos semestrais e/ou até o período letivo de 2017/1, com trancamento de matrícula no ano de 2017, para cursos anuais, se for o caso;
- b) Declaração constando a situação de regularidade junto ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE no curso de origem, quando não constar do Histórico Escolar;
- c) Declaração constando mês e ano de aprovação e com o total de ponto no Processo Seletivo (vestibular), quando não constar do Histórico Escolar;
- d) Comprovante de reconhecimento do curso de graduação ou autorização de funcionamento, quando não constar do Histórico Escolar;
- e) Plano de Curso (Programas e Bibliografia) das disciplinas cursadas;
- f) Mariz curricular do curso de origem;
- g) Documento, vistado pela IES de origem, em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e, quando for o caso, a tabela de conversão de conceitos em notas, se não constarem do histórico escolar;

**Para Portador de Diploma de Cursos de Graduação**

- a) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- b) Cópia do Diploma de Graduação devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso, (caso ainda não tenha o Diploma registrado), contendo a data da colação de grau, com obrigatoriedade da apresentação do diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- c) Plano de Curso (Programa) das disciplinas cursadas e passíveis de aproveitamento, se for o caso.

3 - A Secretaria Acadêmica do Polo/Curso, após a conferência da documentação citada acima, identificando irregularidades poderá indeferir a matrícula do candidato.

**X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Além da divulgação do presente Edital no portal eletrônico da UEG, a Secretaria Acadêmica deverá afixá-lo em local visível em suas instalações.

2 - A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, as normas



complementares e os avisos oficiais relativos a este Processo Seletivo no endereço eletrônico [www.ueg.br](http://www.ueg.br), link Editais de Graduação ou no endereço eletrônico [www.minhavaga.ueg.br](http://www.minhavaga.ueg.br).

3 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UEG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis de 2018/1, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

4 - Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Acadêmico do CEAR da UEG que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado.

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 17 de janeiro de 2018.

**Prof.<sup>a</sup> Maria Olinda Barreto**  
Pró-Reitora de Graduação